

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: Jaerbeth Correia, CPF nº: 018.146.493.-44.

RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE.

DATA: 13 de outubro de 2021.

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 23/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no D.O.E./TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 26/03/2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no D.O.E./TCE-CE de 13/04/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil do TCE/CE;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 01 (um) candidato**, abaixo relacionado, do Curso de Direito – Ampla Concorrência, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo Único, do Edital nº 04/2021:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ingrid Torres Barboza	26

II - **INFORMAR** que o candidato convocado deverá encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos abaixo relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br. A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br.

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, a seguir relacionados:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);

- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração da matrícula atualizada;
- Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- Histórico acadêmico atualizado;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO

EXTRATO DE PAUTA - SESSÃO DO PLENO EXTRAORDINÁRIA

Serão apreciados/julgados, na próxima sessão ordinária do aludido Colegiado, observadas as 72 horas da circulação desta publicação, nos termos do art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os processos indicados abaixo.

RELATOR: PRESIDENTE CONSELHEIRO VALDOMIRO TÁVORA

PROCESSO: 22544/2021-6

RELATOR: VALDOMIRO TÁVORA

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UF\Município: CEARÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA - TCE/CE.

RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE FIGUEIREDO

PROCESSO: 04053/2011-0

RELATOR: ALEXANDRE FIGUEIREDO

ESPÉCIE: INSPEÇÃO

ENTIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO UF\Município: CEARÁ

INTERESSADO: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, VAP CONSTRUÇÕES LTDA., JLA CONSTRUÇÕES LTDA., CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA CARDOSO, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, 11ª ICE, MAURÍCIO HOLANDA MAIA.

PROCESSO: 43344/2019-8

RELATOR: ALEXANDRE FIGUEIREDO

ESPÉCIE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO >> REVISÃO

ENTIDADE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

UF\Município: QUIXERAMOBIM

INTERESSADO: ADV. JULIANA COSTA SOARES, ADV. WILSON DA SILVA VICENTINO, ADV. JOÃO HENRIQUE LUZ SOUSA PACHECO BEZERRA, ADV. ALEXSANDRO BATISTA SANTANA, ALUÍSIO COSMO LIMA, ADV. LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA, ADV. JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR, ADV. MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA.